REQUERIMENTO Nº 149/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, depois de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO**, seja oficiado o senhor **Sílvio César Teixeira, Presidente da ACIB-Associação Comercial e Industrial de Buritama**, considerando o relevante papel desempenhado por aquela Associação na promoção e fortalecimento da economia local, e tendo em vista que a Festa do Peão de Buritama, realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2025, constitui-se em um dos maiores eventos do calendário municipal, com expressivo potencial de movimentação econômica e de geração de empregos, solicitando a gentileza da presidência da ACIB, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações oficiais:

1) Estimativa do impacto econômico apurada ou calculada pela ACIB em decorrência do evento, abrangendo dados de faturamento, incremento nas vendas e movimentação financeira no comércio local e setores correlatos;

2) Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, discriminando, quanto possível, por ramos de atividade (alimentação, hospedagem, transporte, comércio varejista, entre outros);

3) Observações ou estudos complementares elaborados pela ACIB que possam subsidiar análises sobre o impacto socioeconômico do evento para o município.

O presente pedido se fundamenta no princípio da publicidade e da transparência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como no direito à informação assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e tem como objetivo oferecer subsídios para futuras iniciativas de incentivo e apoio a eventos que promovam o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Aguarda-se decisão soberana do douto plenário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _18_/_08_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _18_/_08_/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente